

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 37/2024/GAB/SEMUR, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a cidade de São Paulo/SP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 00600-00021448/2024-74**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2½ (duas e meia) diárias, acrescidas de 50% de adicional de deslocamento, ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a cidade de São Paulo/SP, por meio de transporte aéreo, com o fito de participar do Seminário Porto Velho: Oportunidades & Investimentos, no período de 16/05/2024 a 18/05/2024. Conforme OFÍCIO INTERNO N.º 8/2024/GAB/SEMUR, datado de 30 de Abril de 2024, sob documento (70C6FE1B).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO	313990	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL	2,5	1.200,00	3.600,00
				50% - Adicional de Deslocamento	600,00	

Art. 2º **Arbitrar e conceder:** 2½ (duas e meia) diárias, acrescidas de 50% de adicional de deslocamento, a servidora abaixo relacionada para se deslocar a cidade de São Paulo/SP, por meio de transporte aéreo, com o fito de prestar assessoramento técnico direto aos Secretários durante o Seminário Porto Velho: Oportunidades & Investimentos, no período de 16/05/2024 a 18/05/2024. Conforme OFÍCIO INTERNO N.º 8/2024/GAB/SEMUR, datado de 30 de Abril de 2024, sob documento (70C6FE1B).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FERNANDA OLIVEIRA PICCOLI	1002764	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	2,5	1.200,00	3.600,00
				50% - Adicional de Deslocamento	600,00	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B4C97CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2024. Edição 3722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>